



EDITAL DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA IP (*INTERNSHIP PROGRAM*) DE ESTÁGIO EM LABORATÓRIOS DAS UAS7- 2019/1

A Mobilidade Acadêmica, da Assessoria de Cooperação Internacional, com o objetivo de pré-selecionar acadêmicos aptos a participar de um período de estágio em laboratórios situados nas universidades que constituem a aliança da UAS7 (*German Universities of Applied Sciences*), estabelece as seguintes normas e procedimentos:

1. Orientações Gerais

2. Inscrições e Pré-Seleção

3. Resultados

4. Inscrição na universidade conveniada

5. Cronograma

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- a) As normas para a pré-seleção de candidatos ao Programa IP (*Internship Program*) de Estágio em Laboratórios das UAS7 devem ser consideradas conforme cronograma da edição em vigor.
- b) O número de vagas disponíveis é definido por cada Laboratório e não é divulgado pelo programa. A lista dos laboratórios, instituições e requisitos específicos para cada laboratório é disponibilizada na página da Mobilidade Acadêmica da PUCRS, em: www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/
- c) Cada aluno poderá candidatar-se para até 3 laboratórios na mesma Instituição ou em Instituições diferentes. A indicação das 3 opções deve ser por ordem de preferência.
- d) Fica a cargo do aluno verificar com o seu coordenador de curso na PUCRS se o Estágio poderá ou não ser aproveitado dentro do seu respectivo programa curricular.
- e) Durante o período do intercâmbio, os alunos deverão permanecer matriculados na PUCRS. As disciplinas/atividades a serem aproveitadas devem ser aprovadas pelas coordenações acadêmicas.
- f) Cabe ao aluno verificar, com a coordenação acadêmica, as ofertas de laboratórios, as possibilidades de aproveitamento dos períodos de estágio e a adequação do plano de atividades.



- g) Este Programa não dá direito à colação de grau acadêmico na Instituição conveniada.
- h) A duração do período de estágio e as datas de início e fim serão determinadas de acordo com a oferta de cada laboratório.
- i) Caso o estudante selecionado deseje estender o estágio deve contatar primeiramente a Mobilidade Acadêmica, que irá contatar a universidade a qual o estudante está vinculado.
- j) O candidato que não cumprir uma das etapas do processo estará automaticamente desligado do mesmo.
- k) Todas as providências e despesas para obtenção de documentos e exames exigidos por este processo ou pela Instituição de destino ocorrerão por conta de cada candidato.
- l) Não haverá reembolso da taxa de inscrição em nenhuma circunstância.
- m) Após a etapa de pré-seleção da PUCRS, os alunos passarão pelo processo seletivo da instituição para a qual se candidataram. Os seus critérios de avaliação não são divulgados e são de sua inteira responsabilidade. A PUCRS não poderá interferir nestas etapas.
- n) Os candidatos podem ter acesso à nota recebida na etapa da prova de proficiência, mediante comparecimento à Assessoria de Cooperação Internacional ou solicitação por e-mail "edu" para mobilidade.out@pucrs.br. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Mobilidade Acadêmica.
- o) Não haverá reembolso da taxa de inscrição (R\$130,00) em nenhuma circunstância.
- p) Cabe ao aluno solicitar a emissão ou renovação de seu passaporte junto à Polícia Federal. A Assessoria não poderá interferir no processo.
- q) Cabe ao aluno solicitar informações a respeito do visto necessário junto ao Consulado Alemão em Porto Alegre e este é encarregado da emissão. A Assessoria não poderá interferir nos trâmites de emissão de visto.
- r) Reitera-se que, para solicitar o visto de estudante para realizar o intercâmbio de estágio na universidade de destino, será exigido o Documento de Aceite. Além disso, aconselha-se que a compra de passagens e seguro-saúde seja realizada apenas após o recebimento desse documento, uma vez que, antes disso, não há garantia de que o estudante seja aceito. Algumas instituições exigem um tipo específico de seguro, por isso as orientações encaminhadas pela instituição de destino devem ser examinadas cuidadosamente antes da aquisição do seguro.
- s) Esclarecimentos que se façam necessários poderão ser obtidos junto à Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, térreo. Solicitamos que seja enviado e-mail para mobilidade.out@pucrs.br com antecedência de 24h.

IMPORTANTE: as normas aqui referidas tratam de um processo de **pré-seleção** para as vagas disponibilizadas à PUCRS pelos laboratórios das universidades conveniadas. A resposta final caberá à Instituição conveniada, mediante envio de documento de aceite.

2. INSCRIÇÕES E PRÉ-SELEÇÃO

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Estar matriculado em curso de graduação da PUCRS e permanecer matriculado durante todo o período de intercâmbio.
- Ter cursado, no mínimo, 25% e, no máximo, 80% de seu curso no momento da inscrição deste processo (conferir no atestado de disciplinas cursadas);
- Não estar apto a colar grau ao fim do semestre de 2019/1 e 2019/2;
- Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 e, no máximo, até 03 reprovações.
- Ter idade mínima de 18 anos completos até 23 de janeiro de 2019.
- Ser brasileiro (a) ou ter nacionalidade brasileira.
- Ter fluência no idioma exigido pelo laboratório escolhido, podendo ser inglês ou alemão.

2.2 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no processo de pré-seleção edição 2019/1, Edital *Internship Program*, o candidato deverá entregar os seguintes documentos impressos na Assessoria de Cooperação Internacional da PUCRS - prédio 1, sala 110, até **às 12h do dia 23 de Janeiro de 2019, conforme consta no cronograma deste edital, item 5.**

É de total responsabilidade do aluno verificar as informações fornecidas na documentação entregue durante o processo de pré-seleção. O formulário de inscrição será o documento de referência para as etapas do edital.

- **Formulário de Inscrição com Foto 3x4** devidamente preenchido em computador (www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/).
- **Plano de atividades (UAS7)**, impresso em duas vias, aprovado e assinado pelo Coordenador de Curso e aluno (www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/formularios/).
- **Atestado de Disciplinas Cursadas** atualizado (emitir no portal do aluno).

- **Cópia Colorida do Passaporte** (página de identificação) vigente por todo o período do intercâmbio e por no mínimo 6 meses após a data de retorno. Podem ser aceitos também comprovante de emissão de novo Passaporte. **OBS.: Não será aceito agendamento de passaporte.**

- **Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** (R\$130,00 a ser efetuado diretamente no Setor Financeiro, na Central de Atendimento ao Aluno, Prédio 15, Telefone: (51) 3320-3588 | E-mail: financeiro@pucrs.br

- **Comprovante de Proficiência na língua estrangeira**, caso o aluno já possua resultado em provas oficiais (TOEFL, IELTS, TestDaF) de Língua Inglesa ou Alemã. Os candidatos que não possuírem certificado internacional de proficiência na língua estrangeira poderão realizar a prova aplicada pela PUCRS, conforme consta no cronograma deste edital. Será considerado proficiente para fins de PRÉ-SELEÇÃO DA PUCRS o candidato que atingir **grau mínimo 7,0** na prova de língua estrangeira. O candidato com nota inferior a 7,0 será eliminado do processo seletivo. Os candidatos podem solicitar a nota da prova por e-mail "edu" para mobilidade.out@pucrs.br em até 48h após a divulgação dos resultados e **não** poderão solicitar revisão ou acesso à prova.

2.3 CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO

O coeficiente de desempenho no processo de pré-seleção dos candidatos constará dos seguintes itens e critérios.

- **Coeficiente de rendimento acadêmico (100%)**, conforme consta no Atestado de Disciplinas Cursadas, emitido no portal do aluno.

Especificações:

A **Comissão de Avaliação** para o processo de pré-seleção será composta por membro (s) da equipe da Assessoria de Cooperação Internacional.

3. RESULTADOS DA PRÉ-SELEÇÃO

3.1 DIVULGAÇÃO

Os resultados finais serão divulgados na:

- Site da PUCRS Internacional (www.pucrs.br/internacional/mobilidade-academica/estude-no-exterior/editais/)
- Assessoria de Cooperação Internacional (prédio 1 – sala 110).

É de responsabilidade do aluno verificar se foi selecionado.

3.2 CONFIRMAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE VAGA



Após a divulgação dos resultados, os candidatos deverão comparecer à Assessoria de Cooperação Internacional para a confirmação de interesse em ocupar a vaga, ou enviar confirmação da vaga por e-mail (mobilidade.out@pucrs.br), através do endereço eletrônico "edu", conforme o prazo estabelecido no cronograma deste edital (ver item 5). A não confirmação de interesse no prazo indicado implica a desistência da vaga.

Caso desista da candidatura após ter confirmado a ocupação da vaga, o candidato deverá informar à Mobilidade Acadêmica (mobilidade.out@pucrs.br), **de imediato**, através do e-mail "edu".

4. CANDIDATURA PARA A INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Uma vez finalizada a pré-seleção, o aluno receberá através do e-mail "edu" da Mobilidade Acadêmica os formulários para a candidatura nas Instituições conveniadas.

- a) Cabe ao aluno identificar e providenciar toda a documentação exigida pela Instituição de destino para a sua candidatura.
- b) Se a Instituição de destino fizer ponderações quanto ao plano de atividades, o candidato pré-selecionado deve atender essas sugestões, informando-as ao Coordenador de Curso na PUCRS, que deverá autorizar as alterações. As alterações podem ocorrer também durante o período de estágio, conforme determinação da instituição de acolhimento.
- c) É de responsabilidade do aluno acompanhar todo o processo de candidatura (procedimentos, documentações exigidas, portais de acesso *online*) junto à instituição de destino.
- d) É de responsabilidade da Instituição conveniada o envio do Documento de Aceite aos alunos pré-selecionados pela PUCRS, em caso de aprovação.
- e) A Assessoria Internacional não poderá interferir, sob hipótese alguma, no envio do Documento de Aceite por parte da Instituição de Destino.
- f) É obrigatório que os alunos pré-selecionados pela PUCRS informem à Assessoria Internacional o recebimento do Documento de Aceite em até 72h após a recepção da mesma via e-mail (mobilidade.out@pucrs.br).



5. CRONOGRAMA

07/01/2019	Abertura do Processo de Pré-Seleção de Candidatos - Programa IP (Internship Program) De Estágio Em Laboratórios Das Uas7-2019/1
23/01/2019	Data limite para entrega dos documentos (conforme item 1.3 deste edital) na Assessoria Internacional prédio 1, sala 110. Até às 12h.
Até 23/01/2019, 18h	Homologação da documentação apresentada.
24/01/2019	Prova de Proficiência – Prédio 40 – Sala 403 Horário: 09h
31/01/2019	Divulgação dos alunos pré-selecionados no www.facebook.com/mobilidadepucrs/ e confirmação de ocupação de vaga por e-mail ou na Assessoria Internacional. <u>Não será enviado qualquer e-mail de aviso aos alunos pré-selecionados.</u>
01/02/2019	Último prazo para confirmação de ocupação de vaga dos alunos selecionados até às 18h.
A partir de 01/02/2019	A Assessoria encaminha próximas etapas para os alunos pré-selecionados (e-mail "edu").

Porto Alegre, janeiro de 2019.

Assessoria de Cooperação Internacional

Mobilidade Acadêmica

PUCRS